## Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## PORTARIA 5.087, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento protocolizado em 20/06/2018 sob o nº 38.771 efetuado pelo servidor e autorizado parcialmente através do despacho do Prefeito Municipal em 22/06/2018;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor MARCELO PIGHI portadora do MASP. 14.140, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado II no período de 13/08/2018 a 11/10/2018 referente ao período aquisitivo 20/03/2007 a 19/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo a data de 13/08/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal